



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Telefax: (35) 3523-9101

Avenida Padre Salim, 157 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

**Resolução n.º 12, de 05 de junho de 2001.**

**"Dispõe sobre a mudança de horário das sessões ordinárias e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de São José da Barra/MG, aprovou e, eu, José Donizete Vilela, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - As sessões ordinárias serão realizadas nas segundas-feiras independentemente de convocação, com duração de 03(três) horas, das 14(quatorze) às 17(dezessete) horas, com intervalo de 15(quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, em 05 de junho de 2001.

  
**José Donizete Vilela**  
Presidente